

Boletim de Serviço
nº 229, de 22 de novembro de 2021

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 440/2021, de 17 de novembro de 2021	4
Portaria-SEI Nº 445/2021, de 19 de novembro de 2021	4
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI Nº 441/2021, de 17 de novembro de 2021	7
Portaria-SEI Nº 442/2021, de 17 de novembro de 2021	8
Portaria-SEI Nº 443/2021, de 17 de novembro de 2021	9
Portaria-SEI Nº 444/2021, de 17 de novembro de 2021	10
Portaria-SEI Nº 447/2021, de 22 de novembro de 2021	11
PROCESSO DISCIPLINAR.....	13
Portaria-SEI Nº 446/2021, de 19 de novembro de 2021	13

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 440/2021, de 17 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de "Líderes Lean Healthcare - Centro Cirúrgico" do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-FURG/Ebserh.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

- Ana Paula Vaz Da Silva, SIAPE: 30xxx56;
- Cristina Larre Almeida, SIAPE: 31xxx98;
- Daiane Ferreira Ferreira, SIAPE: 23xxx15;
- Danielle Viela Lopes Silva, SIAPE: 12xxx99;
- Juliana Domingues Leopoldo Bilhalva, SIAPE: 24xxx13;
- Laiane Maria Machado Damasceno, SIAPE: 32xxx50;
- Lucia Veronica Lena Kucharski, SIAPE: 31xxx00;
- Marco Antonio Crosa Avila, SIAPE: 32xxx03;
- Suzana Oliveira Santos, SIAPE: 30xxx58;
- Vagner Jesus Dias Goulart, SIAPE: 30xxx00.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 445/2021, de 19 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando

a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico nº 55/2021, Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Gestor:

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 30xxx72.

Gestor substituto:

- Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 17xxx05.

Fiscal Técnico:

- Leo Janner Cartana Albornoz, SIAPE: 32xxx15.

Fiscal Técnico Substituto:

- Rafael Jose Caruccio, SIAPE: 30xxx91.

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete aos Fiscais, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento da vigência das atas.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 441/2021, de 17 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 02/2020 - Pregão Eletrônico 2012/2019, Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores da marca SR. Contratada: S.R. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº 21.095.057/0001-91, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 16xxx01;
- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 10xxx85.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Flávia Diana Bataioli, SIAPE: 32xxx30.

Fiscal Administrativo:

- Conforme Portaria-SEI nº 332/2021, de 09 de setembro de 2021 (Boletim de Serviço nº 217, de 13 setembro de 2021 - [16126991](#)).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Vitor Warwick, SIAPE: 30xxx35.

Fiscal Técnico:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 10xxx50;
- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 30xxx74.

Fiscal Setorial:

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE nº 23xxx66.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 442/2021, de 17 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, nos 2 (dois) Grupos de Motor- Gerador, abaixo descritos, instalados no HU-FURG.- Contratada: STARK ENERGIA EIRELI, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 16xxx11;
- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 10xxx85.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Administrativo:

- Conforme Portaria-SEI nº 332/2021, de 09 de setembro de 2021 (Boletim de Serviço nº 217, de 13 setembro de 2021 - [16126991](#)).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 23xxx56.

Gestor Substituto:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 40xxx39.

Fiscal Técnico:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 10xxx50;
- Willian José Soares, SIAPE: 30xxx35.

Fiscal Setorial:

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 31xxx78.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 443/2021, de 17 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Mortalidade Materna e Mortalidade Neonatal do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/EBSERH, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 12xxx68.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 32xxx87;

- Mari Helen da Porciuncula Mendes, SIAPE 30xxx21.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 28xxx85;

- Arnildo Agostinho Hackenhaar, SIAPE 12xxx62;

- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE 11xxx05;

- Francisca Alice Cunha Rodrigues, SIAPE 30xxx41;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 10xxx3;

- Maria Elisangela Soares Mendes, SIAPE 30xxxx45;

- Milene Pinto Costa (Presidente), SIAPE 64xxx57;

- Renata Martins Novo, SIAPE 13xxx20;

- Sibeleschaun, SIAPE 23xxx13.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 444/2021, de 17 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Fabiane Perez (Secretária) - SIAPE 12xxx68;
- Felipe Donato Ferreira - SIAPE 14xxx01;
- Gicelda Mara Ferreira da Silva - SIAPE 13xxx07.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE 28xxx85;
- Andreia Cintrão de Oliveira Pereira, SIAPE 23xxx15;
- Bruno Ritta Cabrera, SIAPE 31xxx87;
- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 32xxx87;
- Eber Danilo Padilha Teobaldo, SIAPE 31xxx89;
- Elis Vania Pinheiro da Cruz, SIAPE 32xxx90;
- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 24xxx74.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires - SIAPE 23xxx23;
- Alan da Silva Bastos - SIAPE 30xxx80;
- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 10xxx34;
- Ana Marília de Souza - SIAPE 30xxx72;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 13xxx38;
- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 23xxx66;
- Elita Ferreira Da Silveira - SIAPE 10xxx88;
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 30xxx65;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 23xxx33;
- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED) - SIAPE 40xx51;
- Heitor Silva Biondi - SIAPE 12xxx65;
- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 13xxx14;

- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 30xxx72;
- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf) - SIAPE 22xxx98;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 30xxx19;
- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 30xxx38;
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 10xxx79;
- Ricardo Chaves John - SIAPE 30xxx04;
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 14xxx16;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 30xxx78;
- Rogério de Castro Marques - SIAPE 30xxx01;
- Vítor Wawrick - SIAPE 30xxx30;
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 17xxx05.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 447/2021, de 22 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, exercício 2021, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Equipe de Levantamento:

- José Paulo de Oliveira Madruga Junior, SIAPE: 24XXX08, Área: Setor de Engenharia Clínica.

Equipe Multidisciplinar:

- Fernanda Gomes Nascimento, SIAPE: 23XXX65, Área: Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Presidente:

Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 40xxx39.

Coordenador de Área:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 10XXX85;
- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 23XXX56, Área: Setor de Administração;
- Marco Antônio Silveira Lourenço, SIAPE: 30XXX38, Área: Unidade de Patrimônio.

Equipe Multidisciplinar:

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE: 32XXX62.
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 30XXX65, Área: Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Jessica Aguiar de Souza, SIAPE: 23XXX59, Área: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomias Patológicas;
- Kátia Henrique Basto, SIAPE:23XXX41, Área: Setor de Contabilidade;
- Leandro Ferreira Canhada, SIAPE: 30XXX89, Área: Setor de Gestão da Informação e Informática;
- Leonardo da Costa França, SIAPE: 23XXX77, Área: Unidade de Patrimônio;
- Rafael da Silveira Vargas, SIAPE: 30XXX10, Área: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomias Patológicas;
- Sávio Martinatto Vieira Junior, SIAPE: 30XXX34, Área: Unidade de Reabilitação;
- Willian José Soares, SIAPE: 30XXX35, Área: Setor de Infraestrutura Física.

Equipe de Levantamento:

- Carolina De Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE: 13XXX38, Área: Unidade de Clínica Médica;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira, SIAPE: 24XXX02, Área: Unidade de Farmácia Clínica;
- Elaine Miranda Pinheiro, SIAPE: 10XXX44, Área: Divisão de Enfermagem;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt, SIAPE: 23XXX94, Área: Unidade de Cirurgia/RPA e CME;
- Jeane Zanini da Rocha, SIAPE: 21XXX81, Área: Unidade da Mulher;
- Jose Gustavo Monteiro Penha, SIAPE: 23XXX11, Área: Setor de Urgência e Emergência;
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE: 30XXX44, Área: Divisão de Enfermagem;
- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE: 30XXX81, Área: Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE: 23XXX12, Área: Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos;
- Luisa Dias da Mota, SIAPE: 12XXX27, Área: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Maria Elisangela Mendes, SIAPE: 30XXX45, Área: Divisão de Enfermagem;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE: 18XXX04, Área: Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial;
- Rafael dos Santos de Souza, SIAPE: 10XXX85, Área: Unidade de Reabilitação;

- Renata Martins Novo, SIAPE: 13XXX20, Área: Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal;
- Sibeles Ezequiel da Silveira, SIAPE: 18XXX60, Área: Divisão de Enfermagem;
- Taciane Costa Rodrigues, SIAPE: 23XXX61, Área: Unidade de Liquidação e Pagamento;
- Talise Mirapalheta Oliveira, SIAPE: 32XXX18, Área: Unidade de Nutrição Clínica;
- Thais Farias Collares, SIAPE: 30XXX82, Área: Unidade de Reabilitação.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria-SEI Nº 446/2021, de 19 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular do empregado FILIPI GUSTAVO MORAIS SOUSA MOURA, matrícula SIAPE nº 2347968, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no HU-FURG/Ebserh, no período de 06/01/22 a 05/01/24, conforme processo nº 23764.017499/2019-76.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente